



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Milton Heinz, 1410 – Centro – Cidade Gaúcha – Paraná

Fone: (44) 3675-1231 - E-mail: cmas@cidadegaucha.pr.gov.br

Resolução nº 08 de 08 julho de 2025.

Dispõe sobre a renovação de inscrição da Escola Especial Ana Nery – APAE - Cidade Gaúcha Paraná – 2025-2027

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CIDADE GAÚCHA, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.56/96, de 22 de ABRIL de 1996, e a Lei Municipal nº 2.340/2019.

RESOLVE:

1. Aprovar a renovação da inscrição da Escola Especial Ana Nery – APAE de Cidade Gaúcha no CMAS, pelo período de 2 anos.
2. Fica ressalvado de maneira expressa o constante da ata nº 11/2025, a renovação da inscrição da Escola Especial Ana Nery sob nº 08/2025, da reunião plenária ordinária de 08/07/2025.
3. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eulalia kienen Ferrarini
Presidente CMAS de Cidade Gaúcha-PR